



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 862, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

Designa Servidor para atuação como Fiscal de Contratos Administrativos da Unidade Jurisdicionada: Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as quais dispõem sobre normas relativas às licitações e contratos no âmbito da administração pública;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 171, de 18 de abril de 2024 que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Cortês-PE e dá outras providências;

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções, e a necessidade de delimitar as competências dos agentes públicos envolvidos nas contratações públicas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **JOSILENE MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 032.381.954-09, portadora da Cédula de Identidade nº 5.913.280 - SDS/PE, como **Fiscal de Contrato da Unidade Jurisdicionada: Secretaria Municipal de Educação**, deste município.

Art. 2º Contratos a serem fiscalizados por este servidor:

CONTRATO	Nº PL	Nº MODALIDADE	EMPRESA	DATA
008/2024	PL 003/2024	PE 001/2024	ÚNICA SANEANTES LTDA	19/02/2024
009/2024	PL 003/2024	PE 001/2024	MULTI SERVIÇOS GRÁFICOS E SOLUÇÕES LTDA ME	19/02/2024
010/2024	PL 003/2024	PE 001/2024	A E DA SILVA ROLIM ME	19/02/2024
011/2024	PL 003/2024	PE 001/2024	ESTRELA COMUNICAÇÃO GRÁFICA LTDA ME	19/02/2024
012/2024	PL 003/2024	PE 001/2024	PAPEL CENTER INFORMÁTICA LTDA	19/02/2024
040/2024	PL 026/2024	DP 021/2024	IMPACTO MOVEIS LTDA50.983.384/0001-88	22/04/2024
081/2024	PL 053/2024	DP 033/2024	DYAZY COMERCIO DE INSTRUMENTOS E INSUMOS MUSICAIS	16/08/2024

Art. 3º As atribuições referentes à função de Fiscal de Contratos constam nos artigos 13º e 14º do Decreto Municipal 171/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 24 de setembro de 2024, 70º de Emancipação Política.


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 862, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

Designa Servidor para atuação como Fiscal de Contratos Administrativos da Unidade Jurisdicionada: Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as quais dispõe sobre normas relativas às licitações e contratos no âmbito da administração pública;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 171, de 18 de abril de 2024 que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Cortês-PE e dá outras providências;

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções, e a necessidade de delimitar as competências dos agentes públicos envolvidos nas contratações públicas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **JOSILENE MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 032.381.954-09, portadora da Cédula de Identidade nº 5.913.280 - SDS/PE, como **Fiscal de Contrato da Unidade Jurisdicionada: Secretaria Municipal de Educação**, deste município.

Art. 2º Contratos a serem fiscalizados por este servidor:

CONTRATO	Nº PL	Nº MODALIDADE	EMPRESA	DATA
008/2024	PL 003/2024	PE 001/2024	ÚNICA SANEANTES LTDA	19/02/2024
009/2024	PL 003/2024	PE 001/2024	MULTI SERVIÇOS GRÁFICOS E SOLUÇÕES LTDA ME	19/02/2024
010/2024	PL 003/2024	PE 001/2024	A E DA SILVA ROLIM ME	19/02/2024
011/2024	PL 003/2024	PE 001/2024	ESTRELA COMUNICAÇÃO GRÁFICA LTDA ME	19/02/2024
012/2024	PL 003/2024	PE 001/2024	PAPEL CENTER INFORMÁTICA LTDA	19/02/2024
040/2024	PL 026/2024	DP 021/2024	IMPACTO MOVEIS LTDA50.983.384/0001-88	22/04/2024
081/2024	PL 053/2024	DP 033/2024	DYAZY COMERCIO DE INSTRUMENTOS E INSUMOS MUSICAIS	16/08/2024

Art. 3º As atribuições referentes à função de Fiscal de Contratos constam nos artigos 13º e 14º do Decreto Municipal 171/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 24 de setembro de 2024, 70º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:4BB50012

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/09/2024. Edição 3688
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>